



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 3.413, DE 02 DE JUNHO DE 2025

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), conforme calendário oficial;

CONSIDERANDO a tradição cultural e administrativa de conceder ponto facultativo na sexta-feira subsequente ao feriado de Corpus Christi, possibilitando a organização das atividades administrativas e o planejamento de servidores e munícipes;

‘CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

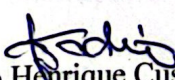
DECRETA:

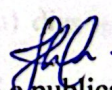
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Conceição do Rio Verde no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais à população, como, por exemplo, os de saúde, segurança, limpeza pública urbana, e demais serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, garantindo a continuidade das atividades essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 02 de junho de 2025.


Cristiano Henrique Custodio.
Prefeito Municipal.


Registrado e publicado em 02/06/2025.